



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

“Autoriza a Câmara Municipal a participar do 67º Congresso Estadual de Municípios - APM - que acontecerá de 26 a 28 de agosto de 2025, em São Paulo.”

(Autoria: Mesa da Câmara Municipal)

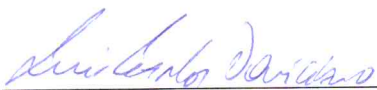
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º - Fica devidamente autorizada a participação dos Vereadores e das Vereadoras da Câmara Municipal de São João da Boa Vista no *67º Congresso Estadual de Municípios – APM*, que acontecerá de 26 a 28 de agosto de 2025, em São Paulo.

Art. 2º - As despesas a serem realizadas com a participação neste evento, tais como: inscrição, meio de transporte, hospedagem e alimentação, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

*Recebido
20/08/25
fauine*

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (19.08.2025).